



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em, 20 / 11 / 2018 às 20:17 horas

Presidente



Processo [PEPE] 431/2018 - Data 20/11/2018 - Hora 12:58:12
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DO M. DE PATOS, O SR. BONIFÁCIO ROCHA, QUE ELE ENVIE A ESTA CASA LEGISL. UM PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A DOAÇÃO DE UM TERRENO PRÓPRIO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE REGIONAL DA ASSOC. DE CABOS E SOLDADOS DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA PARAIBA.
Remetente: KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO

SOLICITA DO PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, O SENHOR BONIFÁCIO ROCHA, QUE ELE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, UM PROJETO DE LEI AUTORIZANDO A DOAÇÃO DE UM TERRENO PRÓPRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA PARAIBA.

Na forma Regimental, depois de consultado o plenário, requero de Vossa Excelência, que seja encaminhada essa solicitação ao Prefeito Bonifácio Rocha, no sentido de enviar um Projeto de Lei a esta casa, fazendo a DOAÇÃO DE UM TERRENO PRÓPRIO PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DA PARAIBA.

JUSTIFICATIVA

Venho através desta, solicitar ao Senhor Bonifácio Rocha, a doação de um terreno próprio para a construção, pertencente a esse município, em local a ser disponível por Vossa Excelência, para que possamos construir a Sede Social e área de lazer que deverá conter piscinas adulto e infantil, quadra de esportes, mini campo, salão de festas, etc., destinada aos policiais militares e bombeiros militares sócios desta associação supra, bem como, extensivo a grupos de terceira idade, crianças carentes, entre outros, com isso, melhorar as condições de lazer dos mesmos. Como também, a construção de centro de reabilitação com terapias e assistências médicas.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 20 de novembro de 2018.**


**KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO
RAMON DE CHICA PANTERA
(VEREADOR/AUTOR)**

